



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
DIRETOR: RUBENS ZAFRED TOMCICHES

ANO 1980

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1980

No. 643

PALÁCIO DAS CAMPINAS Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.694, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município – DER–MU”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional de Natureza Especial ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município – DER–MU, no montante de Cr\$ 22.160.000,00 (vinte e dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com obras de infra-estrutura e pavimentação do seguimento da Avenida Castelo Branco e da Avenida 136 e para a implantação do Projeto Ciclovia.

Art. 2º – Em decorrência do disposto no artigo anterior, são criados:

12 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO

12.02 - Diretoria Técnica

Na Função 16 - Transportes

No Programa 91 - Transporte Urbano

No Subprograma 575 - Vias Urbanas

O projeto 1.1221 - Obras de Infra-Estrutura e Pavimentação do seguimento da Avenida Castelo Branco e da Avenida 136, e neste os elementos:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 16.000.000,00

12.02 - Diretoria Técnica

Na Função 16 - Transportes

No Programa 91 - Transporte Urbano

No Subprograma 575 - Vias Urbanas

O Projeto 1.1222 - Implantação do Projeto Ciclovia, e nesta os elementos:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 6.160.000,00

Art. 3º – O crédito, cuja abertura ora se autoriza, será coberto com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações, do vigente Orçamento:

12.02 - 16.88.534.1.1213 - 4.1.2.0 Cr\$ 3.960.000,00

12.02 - 16.88.534.1.1215 - 4.1.1.0 Cr\$ 17.600.000,00

12.02 - 16.88.534.1.1216 - 4.1.1.0 Cr\$ 600.000,00

TOTAL Cr\$ 22.160.000,00

Art. 4º – O quantitativo do Cargo de Procurador-Jurídico, do quadro da Secretaria do Poder Legislativo, passa a ser fixado em oito (8) cargos.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima

PREFEITO DE GOIÂNIA

Mário Roriz Soares de Carvalho

- Sebastião da Silveira

Rui Machado de Mendonça

José Maria de França

Edson Abrão da Silva

Valdir José do Prado

Zeuxis Gomes de Moraes

DECRETO Nº 491, DE 02 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo de nº S.A.U-180196/80, de interesse de CONSTRUTORA DELMAR LTDA,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nº 13 e 15, da quadra 132, situados à Rua 78, Setor Central, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 13/15, com as seguintes características e confrontações:

LOTE – 13/15 ÁREA 836,80 m²

Pela Rua 78 24,99 m.

Fundos, dividindo com os lotes 78 e 80 24,44 m.

Pelo lado direito, dividindo com o lote 11 33,05 m.

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 17 35,25 m.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima

PREFEITO DE GOIÂNIA

Mário Roriz Soares de Carvalho

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Valdir José do Prado

SECRETÁRIO DE AÇÃO URBANA

DECRETO Nº 514, DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o servidor BENEDITO BONIFÁCIO, ocupante do emprego de Agente Administrativo “A”, Nível 7, lo-

tado na Secretaria da Administração, a empreender viagem à cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente exercício, em objeto de serviço desta Prefeitura, atribuindo-lhe, de consequência, diárias, no valor global de Cr\$ 4.978,00 (quatro mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, correndo a despesa à conta de dotação específica da Lei de Meios vigente.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
~~Mário Roriz Soares de Carvalho~~
~~SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL~~

DECRETO Nº 515, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar ANTÔNIA BARBOSA ALVES do cargo, em comissão, de Chefe da Coordenadoria de Alimentação Escolar, Símbolo DAS.101.2, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de agosto do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
Mário Roriz Soares de Carvalho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 516, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear GERALDA FAUSTA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Alimentação Escolar, Símbolo DAS. 101.2, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de agosto do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
Mário Roriz Soares de Carvalho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 517, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 91166/80, RESOLVE colocar à disposição do Governo do Distrito Federal, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para o órgão de origem, a servidora ANA IRAYDES AMORIM DA ROCHA, Professor do Ensino Médio "B", MA-1105, Nível 5, lotada na Secretaria da Educação, no período de 24 de junho a 31 de dezembro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
Mário Roriz Soares de Carvalho
Edson Abrão da Silva
José Maria de França

DECRETO Nº 518, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no processo nº 91375/80, RESOLVE nomear AMÂNDIO CHAVES DA SILVA, Técnico em Assuntos Tributários, Nível 4, para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Assessoria do Contencioso Fiscal, símbolo DAS-101.4,

da Secretaria de Finanças, a partir de 16 de agosto do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
Mário Roriz Soares de Carvalho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 519, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo nº S.A.U-179978/80, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados o desmembramento e a planta de uma área de terras com 14.716,62 m², situada entre a Avenida Santos Dumont, Rua 5, Rua 6, Rua Antonio Moraes Netto e uma Praça, no Setor Vila Aurora, nesta Capital, que passa a constituir em área "A" e área "B", com as seguintes características e confrontações:

ÁREA — "A" 11.313,34 m²
Pela Avenida Santos Dumont 84,12 m.
Pela linha do chanfrado 5,15 m.
Pela Rua 5 118,61 m.
Pela outra linha do chanfrado 6,23 m.
Pela Rua 6 71,80 m.
Pelo lado esquerdo, dividindo com a área "B" 46,60 + 2,24 + 27,84 + 4,80 + 25,80 m.
Pela linha que divide com uma Praça 5,00 + 10,90 + 31,45 m.
ÁREA — "B" 3.403,28 m²
Pela Praça 40,84 m.
Pela Rua Antonio Moraes Netto 80,60 m.
Pela linha do chanfrado 8,00 m.
Pela Rua 6 36,28 m.
Pelo lado direito, dividindo com área "A" 46,60 + 2,24 + 27,84 + 4,08 + 25,80 m.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
Mário Roriz Soares de Carvalho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Valdir José do Prado
SECRETÁRIO DE AÇÃO URBANA

DECRETO Nº 520, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito, a partir de 1º de setembro do ano em curso, o Decreto nº 297, de 13 de junho de 1980, na parte que colocou a servidora EVANYR ALVES MAGALHÃES, Auxiliar de Serviços Diversos "C", Nível 1, à disposição da Secretaria da Educação do Governo de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
Mário Roriz Soares de Carvalho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 521, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição da Secretaria da Educação do

Governo de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para o órgão de origem, a servidora EVANYR ALVES MAGALHÃES, Auxiliar de Escritório, Nível 5, da Companhia de Iluminação do Município de Goiânia - COMLUZ, a partir de 1º de setembro e até 31 de dezembro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
Mário Roriz Soares de Carvalho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 522, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 01867/80-SA, RESOLVE, nos termos do artigo 180, da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, modificado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.484, de 25 de maio de 1979, aposentar ALZIRA DO VALE MONTEIRO, no cargo de Professor de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cr\$ 80.615,76 (oitenta mil, seiscentos e quinze cruzeiros e setenta e seis centavos), sendo Cr\$ 53.614,08 (cinquenta e três mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e oito centavos) de vencimento do cargo de que era ocupante e Cr\$ 27.001,68 (vinte e sete mil, um cruzeiro e sessenta e oito centavos) de adicionais, por contar com mais de 30 anos de serviços prestados.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
Mário Roriz Soares de Carvalho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 523, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados da marcação do ponto, no período de 06 a 10 de outubro do ano em curso, os servidores da Administração Centralizada e Descentralizada do Município de Goiânia, que, comprovadamente, participarem da VIII Convenção Nacional Rosacruz, na cidade de Curitiba, Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
Mário Roriz Soares de Carvalho
Edson Abrão da Silva

DECRETO Nº 525, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 02191/80, RESOLVE nomear MARIA DA GLÓRIA SILVA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-102.2, da Secretaria das Comunicações Sociais, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
Mário Roriz Soares de Carvalho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 526, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 02058/80, RESOLVE cessar, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, os efeitos do Decreto nº 247, de 20 de maio de 1980, que colocou MAURO MATIAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a Municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
Mário Roriz Soares de Carvalho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 527, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980.

"Transfere patrimônio mobiliário da PAVICAP à COMURG".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Lei nº 5.653, de 29 de abril de 1980, e o contido no processo nº 91355/80,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam doados à Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG os bens móveis pertencentes à Superintendência das Obras de Pavimentação Asfáltica da Capital - PAVICAP, relacionados no Anexo Único, que integra este Decreto.

Parágrafo Único - Os bens ora doados, no valor global de Cr\$ 29.209.688,92 (vinte e nove milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e dois centavos), serão objeto exclusivo de integralização e/ou aumento de capital que a COMURG promoverá na Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV, sua subsidiária integral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA

Mário Roriz Soares de Carvalho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Sebastião da Silveira
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 527/80.

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
001	004	Poltronas interleutor, fixa, constituída de assento e encosto em palha climatizada com estrutura em aço cromado marca Delta	24.000,00
002	001	Aparelho de ar condicionado GE-Mod 2217	24.800,00
003	001	Mesa para telefone com porta lista, em louro escuro	3.200,00

004	001	Cinzeiro inox com fundo de veludo para mesa	120,00	035	001	Revisão do ano 1977 - Órgão Oficial da Justiça do Trabalho	250,00
005	001	Poltrona presidente, de espaldar alto, assento e encosta em palha climatizada, estrutura em aço cromado, com 5 haste e com regulagem de altura	9.000,00	036	001	Revisão do ano 1978 - Órgão Oficial da Justiça do Trabalho	250,00
006	001	Estante de madeira, com 2 portas de correr, com canto redondo, em louro escuro	14.700,00	037	001	Sociedade por Ações - Luiz Melaga	100,00
007	001	Mesa presidente de madeira com canto redondo em louro escuro, com 6 gavetas... ..	24.000,00	038	001	Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) 1980, 1a. Edição Atualizada - Armando Cassimiro Costa, Nelson Barbosa Correia e Irany Ferrari	750,00
008	001	Cesto para lixo, cromado, adaptado com cinzeiro, marca Funilarte	2.800,00	039	001	Administração de Recursos Humanos - 3 Volumes - Idalberto Chiavenato	1.140,00
009	001	Conjunto estofado com 4 peças	37.000,00	040	001	Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos - Nelson Gouveia	160,00
010	012	Poltronas fixas com estofamento em vinil mil terra cota, estrutura em aço cromado tubular redondo	60.000,00	041	001	Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações - Sérgio de Iudicibus, Elizeu Martins e R. Gelbcke	540,00
011	001	Mesa para reuniões com estrutura de alumínio, tampo em louro escuro, medindo - 3,00x1,20x1,74m	20.000,00	042	001	Direito do Trabalho - Ivan Dias Rodrigues Alves	726,00
012	001	Aparelho de Ar Condicionado - GE	24.800,00	043	001	Correção Monetária do Balanço - Gomes Guazzelli	230,00
013	001	Mesa presidente para telefone, em louro escuro com porta lista	3.200,00	044	001	Correspondência - Odacir Beltrão	280,00
014	001	Acumulação de Empregos no Direito do Trabalho - Emílio Gonçalves - 2a. Edição Atualizada Editora LTR	100,00	045	001	Contabilidade Introdutória - Equipe de Professores da FEA da USP - 4a. Edição	310,00
015	001	Aspectos Jurídicos da Segurança e Medicina do Trabalho - Eduardo Gabriel Saad	650,00	046	001	PIS - Floriceno Paixão - Legislação e Normas 2a. Ed.	180,00
016	001	Curso de Rotina Trabalhista 16a. Edição Atualizada - 1980 - José Serson - 2 Volumes	1.300,00	047	001	Manual do Contador Sobre o Imposto de Renda - 1980 - Eduardo Garcia Fernandez Nelson Mitimosa Jinzenji, Antônio Takaji Sakurai, Kazuaki Yoshimura	490,00
017	001	Equiparação Salarial - José Luiz F. Prumes	150,00	048	001	Prática da Responsabilidade Civil - 3a. Edição - Martinho Garcez Neto	330,00
018	001	Lei do 13º Salário Comemorativa - 2a. Edição - Aluísio Sampaio	80,00	049	001	Aspectos Polêmicos da Nova Lei das Sociedades Anônimas - José Washington Coelho	200,00
019	001	Leis Sociais e Custos da Mão-de-obra no Brasil - Roberto Santos - Editora da Universidade de São Paulo	90,00	050	001	Da Responsabilidade Civil - 2 Volumes - José de Aguiar Dias	1.100,00
020	001	Manual Prático das Férias Remuneradas - 2a. Edição Atualizada - Emílio Gonçalves	180,00	051	001	Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa - Editora Nacional	480,00
021	001	O Regulamento da Empresa - Teoria e Prática - Emílio Gonçalves	100,00	052	001	A Estabilidade do Trabalho 2a. Edição - Mozart Victor Russumano	190,00
022	001	Salário Sem Trabalho - José Luiz F. Prumes	180,00	053	001	Ensaio e Pareceres de Direito Empresarial - Fábio Konder Comparato	590,00
023	001	C.L.P.S. (Comentários Práticos à Consolidação das Leis da Previdência Social - 2a. Edição Revista Atualizada - Farid Salimão José	250,00	054	001	Auditoria Interna - 2a. Edição - A. Lopes de Sá	230,00
024	001	Direito do Trabalho e Previdência Social - Arnaldo Sussekind e Délio Maranhão - II Volume	300,00	055	001	Imposto de Renda Atualizado para 1980 - Valter Gonçalves e Horácio Bergamini Filho	400,00
025	001	Direito do Trabalho e Previdência Social - Pareceres - Volumes I e III	600,00	056	001	Organização de Empresas - 3º Volume - 7a. Edição A. Nogueira de Faria	1.770,00
026	001	Ações das Leis do FGTS - Pires Chaves	150,00	057	001	Custos Um Enfoque Administrativo - 2 Volumes - George Sebastião Guerra Leone	485,00
027	001	Estabilidade e Fundo de Garantia - Simpósio promovido pelo Instituto de Direito Social	170,00	058	001	Introdução à Análise de Balanços - Miguel A. Walter	220,00
028	001	Direito Constitucional do Trabalho - Floriano Corrêa Vaz da Silva	190,00	059	001	Locação no Direito Brasileiro - 2a. Edição - Vicente Sabino Júnior	450,00
029	001	Pareceres de Direito do Trabalho - Evaristo de Moraes Filho - Volume I	200,00	060	001	Aspectos Contábeis da Nova Lei das S.A. - 2a. Edição - A. Lopes de Sá	290,00
030	001	Pareceres de Direito do Trabalho - Evaristo de Moraes Filho - Volume II	200,00	061	001	O Fundo de Garantia - Floriceno Paixão	400,00
031	001	Pequeno Dicionário de Processos Trabalhistas - Amauri Mascaro Nascimento	200,00	062	001	Contabilidade Geral 20a. Edição Hilário Franco	340,00
032	001	Revista do Tribunal Superior do Trabalho - ano 1975 - Órgão Oficial da Justiça do Trabalho	200,00	063	001	Estrutura Análise e Interpretação de Balanço - Hilário Franco	310,00
033	001	Revista do Tribunal Superior do Trabalho - ano 1976 - Órgão Oficial da Justiça do Trabalho	250,00	064	001	Contabilidade Introdutória - 4a. Edição - Equipe de Professores da FEA da USP	200,00
034	001	Revista do Tribunal Superior do Trabalho - ano 1977 - Órgão Oficial da Justiça do Trabalho	250,00	065	001	Avaliação de Cargos e Desempenho - 2a. Edição - Francisco de Assis Maia e José Bussons	390,00
				066	001	Custos Princípios Calculos e Contabilidade - 6a. Edição - Américo M. Floriano	260,00
				067	001	Dicionário das Sociedades Anônimas 2a. Edição - Carlos O. Crusius	210,00
						Equidade Em Direito do Trabalho - Renal-	

		to G. Ferreira	140,00	103	002	Mesa tipo escrivaninha com 3 gavetas - marca Lachi	11.900,00
068	001	Revisão Gramatical - Cândido de Oliveira	140,00	104	001	Arquivo de aço para fichas marca Fiel..	5.200,00
069	001	Prática das Leis Trabalhistas - Adriano Campanhole e Hilton Lobo Campanhole....	460,00	105	001	Numerador Carbex F-8	5.030,00
070	001	Gramática Metódica - Napoleão Mendes de Almeida	390,00	106	001	Aspirador de Pó	1.500,00
071	001	Demonstrações Financeiras Um Enfoque Ce rencial - 4 Volumes - Milton Augusto - Walter, Hugo Rocha Braga	1.320,00	107	001	Relógio de Ponto marca Rod-Bel, modelo, modelo LVN-24	38.890,00
072	001	A Lei das S.A. e o Imposto de Renda-Edi tora Forense - 1978, Wilson de Souza e Campos Batalha	300,00	108	002	Portas cartões para relógio de ponto...	1.000,00
073	001	Duplicata - Prática Processo e Jurispru dência 4a. Edição - 2º Volume de J.E.de Carvalho Pacheco	250,00	109	001	Cadeira almofadada giratória com rodas- Flex-form.....	3.000,00
074	001	Exibição Judicial dos Livros Mercantis- Volume 22 - Editora Jurua	250,00	110	001	Aparelho de Ar Condicionado GE 17.000..	24.800,00
075	001	Contabilidade Empresarial Auditoria e Perícia 3a. Edição - Wolney da Costa - Martins	180,00	111	001	Mesa de madeira para telefone com por ta lista, com estrutura em aço cromado marca Inestan	1.062,00
076	001	Manual Prático de Crédito e Cobrança - 2a. Edição 1980 - Paulo de Mello Schwack	380,00	112	001	Perfurador de ferro fundido marca Con dor	650,00
077	001	Pareceres Normativos Sobre Imposto de Renda 6a. Edição 1980 - Organização por Floriceno Paixão	1.000,00	113	001	Poltrona fixa, com assento, encosto e braços, modelo 318, marca Jordana, com estrutura em aço cromado	2.980,00
078	001	Revista de Imposto Fiscal 1979	3.000,00	114	001	Circulador de Ar marca Arno com 5 rota ções.....	900,00
079	001	Armário de aço com 2 portas de abrir - marca Marte.....	9.950,00	115	001	Aparelho de Ar Condicionado GE	24.800,00
080	001	Mesa com 2 gavetas para datilografia...	4.200,00	116	002	Mesa de madeira com estrutura em aço cro mado com 3 gavetas	11.900,00
081	001	Aparelho de Ar Condicionado GE - 17000.	24.800,00	117	001	Cofre de Aço modelo 2 - marca Mag 667..	8.200,00
082	001	Estante de madeira com 2 portas de cor rer	12.800,00	118	001	Porta Carimbo com 2 divisões	270,00
083	001	Arquivo de aço com 4 gavetas - marca Me talsul	4.856,00	119	001	Aparelho de Ar Condicionado GE LHP....	18.850,00
084	001	Mesa de madeira com estrutura em aço c/2 gavetas tipo datilografia.....	3.000,00	120	004	Cadeira fixas almofadadas com estrutura em aço cromado marca Jordana	4.800,00
085	002	Mesas de madeira com estrutura em aço cromado, com 2 gavetas - Mod MM-1 - mar ca Lachi	8.400,00	121	001	Porta Carimbo com uma divisão.....	270,00
086	001	Máquina de escrever IBM nº 82-26-0481222	35.000,00	122	001	Poltrona presidente de espaldar alto , com assento e encosto em palha climati zada, com estrutura em aço cromado, com 5 haste e regulagem de altura marca Del ta	9.000,00
087	005	Cadeiras Giratórias com rodas, com encos to e assento em almofada-marca Alber - Flex	13.950,00	123	004	Poltronas fixas, com assento, encosto e braços modelo 318, marca Jordana, estru tura/aço cromado	11.920,00
088	001	Aparelho de Ar Condicionado GE	24.800,00	124	001	Mesa de madeira em louro claro, tipo - presidente-com 6 gavetas	14.800,00
089	001	Grampeador marca Carbex 266.....	350,00	125	001	Mesa de madeira em louro claro para te lefone	3.960,00
090	001	Cadeira Giratória com rodas, almofada - marca Jordana	3.000,00	126	001	Estante de madeira em cerejeira para ga binete, com duas portas de correr.....	6.800,00
091	001	Máquina de escrever IBM nº 82-06-30780.	59.684,00	127	001	Cesto para lixo, cromado, adaptado com cinzeiro	2.800,00
092	001	Mesa tipo presidente com 6 gavetas - marca Gritsch	14.800,00	128	001	Aparelho de Ar Condicionado GE - 11.000	18.850,00
093	001	Poltrona interlocutor em louro escuro , fixa constituída de assento e encosto - em palha climatizada, com estrutura em aço cromado - marca Delta	9.000,00	129	001	Cinzeiro para mesa, inox, c/suporte de veludo	120,00
094	001	Aparelho de Ar Condicionado GE - 1 HP..	18.850,00	130	002	Cadeiras estofadas com rodas giratórias marca FLEXFORM	6.000,00
095	001	Estante de madeira em cerejeira para ga binete com 2 portas de correr	6.800,00	131	001	Mesa de madeira com tampo redondo.....	2.000,00
096	001	Mesa de madeira louro claro para telefo ne	3.960,00	132	001	Aparelho de Ar Condicionado GE-17.000..	24.800,00
097	001	Mesa de madeira com tampo redondo e es trutura em aço cromado	11.000,00	133	005	Volumes de desenhos técnicos de Thomas' e French	1.940,00
098	001	Cesto para lixo cromado adaptado com - cinzeiro, marca Funilarte	2.800,00	134	001	Escala para desenho	160,00
099	001	Cinzeiro para mesa, inox, com fundo de veludo	120,00	135	001	Régua T para desenho.....	440,00
100	004	Poltronas fixas, com assento, encosto e braços modelo 318, marca Jordana, com estrutura em aço cromado	11.920,00	136	001	Armário de Aço Itatiaia, com 4 portas - cor azul	5.200,00
101	003	Linhas telefônicas	27.882,00	137	003	Açucareira inox 0,45L - com colher....	2.520,00
102	001	Mimiografo marca FIX-300 elétrico manu al 220v E-107	86.625,00	138	003	Bandejas inox Francalanza	2.250,00
				139	001	Bandeja de prata	2.500,00
				140	001	Carrinho inox com mesa de vidro p/chã.	2.300,00
				141	001	Fogão portátil-marca Yones bicolor	440,00
				142	001	Cafeteira de pressão inox-marca Bender.	1.250,00
				143	001	Mantigueira inox	370,00
				144	001	Botijão de gás de 13 kg	500,00
				145	001	Lixeira com tampa	320,00
				146	001	Cama de Campanha de madeira	1.400,00

147	001	Calculadora - marca SHARP - modelo - El-8131 número 78185575	445,00	188	007	Cardex de Aço	14.000,00
148	001	Porta carimbo com 2 divisões	270,00	189	003	Mesas de Aço para cardex	3.000,00
149	001	Aparelho de telefone externo cor cinza, marca Ericsson	1.000,00	190	001	Enceradeira Walita	1.800,00
150	001	Aparelho de telefone interno cor cinza marca Ericsson	1.000,00	191	001	Máquina de escrever manual Olivetti lí- nea 88 nº A-295040	4.000,00
151	001	Mesa de fórmica tipo diretor com 4 ga- vetas, sendo 2 de cada lado	4.000,00	192	001	Máquina de Calcular - marca SHARP- mode- lo EL-8131 nº 78185577	445,00
152	002	Estantes de fórmica com 2 portas de a- brir	2.000,00	193	001	Porta carimbo com 2 divisões	270,00
153	001	Estante de aço - marca Armaco, para cha- ves com 1 porta de abrir de 0,50x0,45 x 0,15 m	1.000,00	194	001	Armário de madeira com 6 portas de cor - rer	4.000,00
154	001	Máquina de escrever elétrica Tekne 3 - nº 380480, marca Olivetti	13.970,00	195	001	Bicicleta - Monark	1.000,00
155	001	Máquina de escrever elétrica Tekne 4 - nº 6638567, marca Olivetti	31.488,00	196	001	Poltrona almofadada em napa preta	1.000,00
156	001	Máquina de escrever elétrica Tekne 3 - nº 391323, marca Olivetti	13.970,00	197	002	Cadeiras Giratórias fixa - Marfinite	700,00
157	001	Máquina de escrever manual linha 88 nº A-297132 - marca Olivetti	4.000,00	198	004	Porta Cartão para relógio do ponto, du- plo	4.000,00
158	001	Máquina de escrever manual marca Reming- ton número 6218568	4.000,00	199	007	Porta Cartão para relógio do ponto, sim- ples	3.500,00
159	001	Porta carimbo pequeno com 1 divisão	270,00	200	001	Mesa de madeira tipo datilografia com uma gaveta	3.037,00
160	001	Grampeador marca Carbox 266	355,00	201	001	Filtro de Argila com 2 velas	250,00
161	003	Relógio de Ponto marca Rod-Bel	8.400,00	202	001	Mesa de madeira com 4 gavetas, sendo uma no centro e 3 na esquerda	300,00
162	001	Mesa de madeira tipo datilografia com 3 gavetas	3.037,00	203	002	Poltronas almofadadas em napa cor preta	1.000,00
163	001	Mesa de madeira tipo datilografia com 2 gavetas	3.037,00	204	001	Cadeira Marfinite cor azul	360,00
164	001	Mesa de Formica tipo diretor com 4 gawe- tas, 2 em cada lateral	4.000,00	205	001	Mesa de fórmica tipo diretor com 6 gawe- tas	4.275,00
165	001	Mesa de madeira tipo datilografia com 2 gavetas	3.037,00	206	001	Mesa de fórmica tipo diretor com 4 ga- vetas	4.000,00
166	001	Mesa de madeira tipo escrivaninha com 7 gavetas sendo 3 em cada lateral e uma no centro	1.500,00	207	001	Aparelho de telefone nº AS-82903-EE - Standard elétrica cor cinza	1.000,00
167	001	Grampeador marca Carbox 266	355,00	208	001	Aparelho de telefone Ericsson cor pre- ta, interno	1.000,00
168	001	Máquina de Calcular marca Facit B- 744112	2.000,00	209	001	Aparelho de Ar Condicionado GE-11.000	10.000,00
169	006	Cadeiras Marfinite	1.080,00	210	001	Cadeira fixa estofada com estrutura em aço	300,00
170	001	Cadeira de Fórmica com estrutura de aço	300,00	211	001	Calculadora Logos 75-S, Mat.A-1191218	6.369,00
171	001	Cadeira fixa almofadada com estrutura - em aço	1.458,00	212	002	Cadeiras Marfinite cor azul	360,00
172	001	Cadeira Giratória almofadada com rodas	1.300,00	213	001	Bebedouro de água-marca Prosdócimo	4.367,00
173	001	Tesoura marca Corneta, cor preta	320,00	214	001	Mesa de fórmica com 6 gav.tipo diretor	4.275,00
174	001	Máquina de escrever manual marca Reming- ton número 6277029	4.000,00	215	001	Grampeador - marca Carbox 266	355,00
175	001	Máquina de escrever manual marca Reming- ton número 6221806	4.000,00	216	001	Máquina de escrever manual - Marca Oli- veti Linha 88 nº A-080585	4.000,00
176	001	Máquina de escrever manual marca Reming- ton número 6387675	4.000,00	217	001	Máquina de calcular marca Facit nº B- 148139	2.000,00
177	002	Interfone Interno Marca AERO COM	2.000,00	218	001	Máquina de calcular marca Facit nº B- 75614	2.000,00
178	001	Máquina de Calcular marca Logos 270, O- livetti nº 3019881	8.000,00	219	001	Máquina de calcular marca Facit nº B- 111818	2.000,00
179	001	Perfurador marca Condor	345,00	220	001	Máquina de calcular marca Facit nº B- 114898	2.000,00
180	003	Rádios Transmissor marca Granada com eliminador marca Yoshitan	36.000,00	221	001	Máquina de somar manual - Marca Olivet- ti A-270329	3.500,00
181	003	Rádios Transmissor marca Granada com antenas	36.000,00	222	003	Cadeiras de madeira com estrutura em aço	900,00
182	001	Aparelho de Ar Condicionado - WESTING- HOUSE	12.600,00	223	001	Mesa de Fórmica para datilografia com 3 gavetas - estrutura em aço	3.000,00
183	001	Filtro de Argila com 3 velas -S.João... ..	250,00	224	001	Prateleira de aço com 4 divisões	1.900,00
184	001	Suporte de aço para garrafa de água	1.000,00	225	001	Prateleira de aço com 2 divisões	950,00
185	001	Prateleira de aço com 1 divisão	1.900,00	226	001	Armário de madeira com 2 portas de abrir	2.000,00
186	001	Circulador de Ar marca BOMCLIMA nº 60854	900,00	227	001	Perfurador grande de ferro fundido - Mar- ca Condor	345,00
187	001	Ventilador marca Cirrus nº 87274	5.800,00	228	001	Filtro de Argila com 2 velas - Marca Poz- zani	589,00
				229	001	Aparelho de telefone cor cinza Ericsson- 52/810	1.000,00
				230	001	Aparelho de telefone cor preta-Ericsson	1.000,00

231	003	Cadeiras Marfinite cor azul	540,00	277	001	Estante de madeira com 8 portas de abrir	3.500,00
232	001	Porta carimbo com uma divisão	270,00	278	001	Máquina de escrever manual - Olivetti - Lexikon 80	4.000,00
233	001	Mesa de Formica e madeira com 6 gavetas.	1.500,00	279	001	Armário de aço com 1 porta de abrir.....	3.000,00
234	001	Estante de madeira com 2 portas de abrir	2.000,00	280	003	Cadeiras Marfinite amarela	540,00
235	001	Armário de madeira p/parede sem portas..	1.500,00	281	001	Bebedouro - Marca Elegê	4.367,00
236	001	Filtro de Argila de 1 vela	250,00	282	001	Aparelho de telefone interno, cor preta-Ericsson	1.000,00
237	004	Cadeiras de madeira	720,00	283	001	Grampeador - Marca Carbox 266	350,00
238	001	Mesa de madeira tipo escrivaninha com 2 gavetas	970,00	284	001	Mesa de Formica com 4 gavetas, sendo 1 no centro e 3 a esquerda	1.500,00
239	001	Aparelho de telefone interno, cor preta-Marca Ericsson	1.000,00	285	004	Cadeiras Marfinite	720,00
240	001	Mesa de aço tipo datilografia sem gavetas	500,00	286	001	Filtro de Argila	250,00
241	001	Mesa de madeira com 4 gavetas.....	2.000,00	287	001	Armário de aço com 2 portas de abrir - Marca Marte	4.500,00
242	002	Cadeiras Marfinite	600,00	288	001	Mesa de aço c/7 gavetas, 3 em cada lateral e 1 no centro	1.500,00
243	001	Poltrona Giratória com rodas	800,00	289	001	Aparelho de telefone interno, cor preta Ericsson	1.000,00
244	001	Máquina de escrever manual-Marca Remington número 6241573	4.000,00	290	001	Cadeira de madeira	300,00
245	001	Máquina de escrever manual-Marca Remington número 6310399	4.000,00	291	002	Bancos de madeira tipo tamborete.....	200,00
246	001	Mesa de aço com 4 gavetas, sendo 3 lateral/1 centro	2.200,00	292	001	Filtro de Argila com 2 velas-Marca São João	250,00
247	001	Mesa de madeira com tampo de formica tipo escrivaninha com 6 gavetas.....	1.800,00	293	001	Mesa de madeira com 4 gavetas, sendo 1 no centro e 3 a esquerda	1.500,00
248	001	Estante de madeira com 2 portas de abrir	2.000,00	294	001	Armário de madeira com 4 portas de abrir	2.000,00
249	001	Miniôgrafo a álcool-marca Meno	1.500,00	295	002	Cadeiras de Formica com estrutura em aço	400,00
250	001	Banco de madeira com 3 almofadas	1.000,00	296	001	Cadeira de madeira	300,00
251	001	Filtro de Argila com 3 velas - Marca - São João	250,00	297	001	Grampeador Carbox 266	350,00
252	001	Grampeador Carbox 266	355,00	298	001	Trena de 30 metros - Marca Kingdon Tape.	945,00
253	001	Perfurador - Marca Deluxe	213,00	299	001	Máquina de escrever manual-Olivetti Lexikon 80	4.000,00
254	001	Calculadora SHARP - Modelo EL-8131 nº 78185574	445,00	300	001	Filtro de Argila - Marca São João 3 velas	250,00
255	002	Cadeira Marfinite, 1 vermelha e 1 preta	600,00	301	001	Relógio de ponto - Marca RodBel	2.800,00
256	001	Cadeira Almofadada com estrutura em aço	370,00	302	001	Porta Cartão para relógio de ponto duplo	1.000,00
257	001	Mesa de madeira tipo escrivaninha com 7 gavetas	3.500,00	303	001	Peneira Paviteste nº 254 de 1"	600,00
258	001	Mesa de madeira tipo escrivaninha com 2 gavetas	800,00	304	001	Peneira Paviteste nº 127 de 1/2".....	600,00
259	001	Prateleira de madeira com 3 repartições	600,00	305	001	Peneira Paviteste nº 381 de 1/2"	600,00
260	002	Cadeiras Marfinite amarela	600,00	306	001	Peneira Paviteste nº 177 de 80mm	600,00
261	001	Máquina de escrever manual Olivetti Linea 88 nº A-295104	4.000,00	307	001	Destilador de água modelo 106 ou 306/ 3 nº 49331K-capacidade 5 litros/hora -Marca FABRE	5.000,00
262	002	Cadeira Marfinite, vermelha e preta....	600,00	308	003	Placas de vidro para ensaio	300,00
263	001	Cadeira de madeira	300,00	309	001	Cápsula de alumínio de 4 x 2cm	30,00
264	001	Arquivo de aço Marca Isma com 5 gavetas	2.900,00	310	021	Cápsula de alumínio de 4 x 2cm	630,00
265	001	Mesa de Formica tipo diretor com 4 gavetas	2.500,00	311	001	Peneira Paviteste nº 250	600,00
266	001	Aparelho de telefone interno, cor preta Ericsson	1.000,00	312	001	Peneira Paviteste nº 149	600,00
267	001	Aparelho de telefone interno, cor cinza Ericsson	1.000,00	313	001	Peneira Paviteste nº 42 35mm	600,00
268	001	Aparelho de telefone cor preta.....	1.000,00	314	001	Peneira Paviteste nº 52 3/8	600,00
269	001	Grampeador - Marca Carbox 266	355,00	315	001	Disco Espaçador	500,00
270	001	Máquina de somar manual -Marca Olivetti nº A-270455	1.500,00	316	001	Termômetro para capacidade p/150°C....	150,00
271	001	Almofada para carimbo - Marca Pelikan ..	80,00	317	001	Marreta de ferro del.1/kg.....	62,00
272	001	Perfurador - Marca Condor	650,00	318	001	Cápsula de Alumínio	30,00
273	001	Mesa de madeira tipo escrivaninha com 1 gaveta	400,00	319	001	Peneira Paviteste nº 191 3/4	600,00
274	001	Mesa de madeira tipo escrivaninha com 4 gavetas, sendo 1 no centro e 3 a esquerda	1.500,00	320	001	Peneira Paviteste nº 200 10mm	600,00
275	001	Mesa de madeira tipo escrivaninha com 4 gavetas - sendo 1 no centro e 3 a esquerda	1.500,00	321	001	Peneira Paviteste nº 474 4 mm	600,00
276	001	Estante de formica com 2 portas de abrir	2.000,00	322	001	Peneira Paviteste nº 297 50mm	600,00
				323	001	Peneira Paviteste nº 074 200mm	600,00
				324	001	Filtro de Argila com 3 velas - Marca - São João.....	250,00
				325	001	Mesa de madeira tipo escrivaninha com 2 gavetas	1.500,00
				326	002	Cadeiras Marfinite, amarela e vermelha.	360,00
				327	002	Cadeiras de madeira	360,00
				328	001	Perfurador - Marca Deluxe	213,00

329	001	Mesa de madeira com 4 gavetas.....	2.500,00	369	001	Mesa de aço tipo escriv escrivanhinha c/6 gaves	4.000,00
330	001	Armário de madeira com 4 portas de a brir	3.000,00	370	001	Mesa de madeira tipo escrevaninha c/ 6 gavetas	2.000,00
331	002	Cadeira Marfinite	600,00	371	001	Mesa de aço com 8 gavetas	2.500,00
332	001	Cadeira Giratória com pés fixo.....	350,00	372	001	Mesa de madeira com estrutura em aço - cromado tipo diretor com 6 gavetas.....	4.275,00
333	001	Cantoneira de madeira	250,00	373	002	Cadeiras marfinite fixa	1.200,00
334	001	Grampeador Carhex 266	355,00	374	001	Cadeira com assento encosto e braço es tofado, giratória com rodas.....	2.000,00
335	001	Calculadora Logos modelo 75-S nº 1216..	6.369,00	375	002	Mesas de aço tipo datilografia sem gaves	2.000,00
336	001	Calculadora SHARP modelo EL-8131 nº 78185376	445,00	376	001	Máquina de escrever manual marca Olivet ti Línea 88 - nº A-295061.....	4.400,00
337	001	Mesa de madeira para datilografia com 2 gavetas	970,00	377	004	Prateleiras de aço com 2 divisões.....	1.800,00
338	002	Mesas de madeira tipo escrevaninha com 2 gavetas, sendo 1 no centro e 3 a es querda.....	3.000,00	378	001	Prateleira de aço com 8 divisões.....	3.600,00
339	001	Arquivo de aço com 5 gavetas - Marca Inestan	4.856,00	379	001	Usina de Asfalto mod. UA-A marca Super Capac. 60/80 TH tipo fixa com dosada - quadriplo, composta de um Intercambia dor de calor p/fluido técnico com capa cidade p/ 600.000 Kcal/h, tres aquecedo res acumulador de asfalto c/óleo tórmi co circulante com serpentina, um tanque para óleo diesel c/ capacidade de 5.000 lts., dois aquecedores de óleo BPF com capacidade de 30.000 Kcal/h, Uma unida de de aquecimento e bombeamento de óleo e um sistema de tubulação encamisado p/ óleo BPF	10.036.343,92
340	001	Máquina de calcular-Marca Facit nº B- 11853	2.000,00	T O T A L			29.209.688,92
341	001	Mesa de Formica com 4 gavetas	2.500,00				
342	001	Máquina de escrever manual-Olivetti Le xikon 80	4.000,00				
343	001	Revolver marca rossi calibre 32 nº 1070 73	1.000,00				
344	001	Revólver marca rossi calibre 38 nº 86942	1.000,00				
345	001	Revólver marca rossi calibre 38	1.000,00				
346	001	Vibro acabadora de asfalto modelo Super SA-15 nº 17, equipada com motor Perkins	2.040.470,00				
347	001	Compressor de ar móvel marca Campair - Holman, modelo 275	603.187,00				
348	002	Retro-Escavadeira marca CASE, completa..	1.970.000,00				
349	001	Martelete Hidráulico composto de impac tor para Retro-Escavadeira	363.384,00				
350	001	Compactador AA-225 p/Retro-Escavadeira.	48.805,00				
351	002	Pá Carregadeira marca CLARK, mod. Mi chigan, equipada com caçamba de 2.1/2 - JC e sistema de Articulação.....	3.639.900,00				
352	001	Compressor de ar estacionário marca Pri max 40.v 10. 100 TRI	47.991,00				
353	002	Moto-Niveladora Caterpillar, prefixo 8 MN-03,04	800.000,00				
354	001	Pê de Carneiro Trivellato.....	100.000,00				
355	002	Trator de esteira marca Fiat Prefixo 8- TE-05,07	600.000,00				
356	002	Camioneta Pick-Up Chevrolet ano 1974...	160.000,00				
357	001	Rolo Compactador Vibrador Propulsor CA- 15	1.416.691,00				
358	002	Rolo Compactador Vibrador Propulsor CG- 11	1.069.776,00				
359	001	Rolo Compactador Tema-Terra.....	100.000,00				
360	001	Máquina para desobstrução de ramais em redes Municipais e Industriais, marca - Ridgid linha Kollmann RE K. 2.000, e acessórios	695.230,00				
361	001	Moto-Bomba	2.500,00				
362	006	Caminhões marca Ford F-600, com os se guintes prefixos 8-CB-05,06,07,08,09,10 adquiridos 1979	1.734.372,00				
363	001	Pá Carregadeira marca Michigan prefixo B-PC 01.....	900.000,00				
364	001	Moto-Niveladora Huber-Walco, prefixo 8- MN-01 adquirido em 1978, série 140-S...	1.400.000,00				
365	001	Máquina de escrever manual lexicon 80..	4.000,00				
366	001	Cadeira estofada giratória, com rodas..	1.500,00				
367	001	Mesa de formica tipo diretor com 6 ga vetas	2.500,00				
368	001	Mesa de formica tipo escrevaninha c/ 6 gavetas	2.200,00				

DECRETO Nº 528, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo nº S.A.U-179179/80, de interesse de SONDEC - SONDAGENS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 41 e 43, da quadra 122, situados à Rua 72, Setor Central, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 41/43, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 41/43 ÁREA 1.267,20 m²
Pela Rua 72 30,00 m.
Fundos, dividindo com os lotes 42 e 44 30,00 m.
Pelo lado direito, dividindo com o lote 39 42,24 m.
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 45 42,24 m.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1980.

Índio do Brasil Artiaga Lima
PREFEITO DE GOIÂNIA
Mário Roriz Soares de Carvalho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Valdir José do Prado
SECRETÁRIO DE AÇÃO URBANA

DECRETO Nº 529, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo nº S.A.U-174991/80, de interesse de ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 01 e 22, da quadra 42-A, situados à Rua 6-A, esquina com Avenida K, Setor Aeroporto, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 1/22, com as seguintes características e confrontações:

LOTE — 1/22.....ÁREA1.008,60 m²

Pela Avenida K.....22,35 m.

Pela linha do chanfrado.....12,02 m.

Pela linha da curva.....15,71 m.

Pela Rua 6-A.....22,87 m.

Pelo lado direito, dividindo com o lote 02.....24,20m.

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 21.....24,20m.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1.980.

Índio do Brasil Artiaga Lima

PREFEITO DE GOIÂNIA

Mário Roriz Soares de Carvalho

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Valdir José do Prado

SECRETÁRIO DE AÇÃO URBANA

DECRETO Nº 530, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.980

"Autoriza a realização de concursos públicos e dá outras providências".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica a Secretaria da Administração autorizada a abrir concurso, através de processo seletivo público, para provimento de cargos ou empregos vagos nas classes iniciais das Categorias Funcionais de Agente de Atividades Musicais, Nível 6, Agente de Vigilância, Nível 3, e Auxiliar de Secretaria, Nível 3, adotando todas as providências que se fizerem necessárias.

Art. 2º — A Secretaria da Administração poderá utilizar os serviços da Fundação Educacional de Goiás ou de qualquer entidade pública, para realização do processo seletivo.

Art. 3º — A Secretaria da Administração designará comissões especiais, com a finalidade de coordenar, orientar, acompanhar e controlar todas as fases de realização do processo seletivo, em articulação com a entidade que for promovê-lo.

Art. 4º — As instruções normativas pertinentes serão aprovadas pelo Secretário da Administração.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1.980.

Índio do Brasil Artiaga Lima

PREFEITO DE GOIÂNIA

Mário Roriz Soares de Carvalho

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

MUNICIPAL

DECRETO Nº 531, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1.971, bem como considerando o contido do processo nº S.A.U-175903/80, de interesse de JOSÉ ALVES S/A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 8 e 11, da quadra "D-O", situados à Avenida "B" esquina com a Avenida República do Líbano, Avenida "A" esquina com a Rua 5, Setor Oeste, nesta Capital, que passamos a constituir um único lote de nº 8/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE — 8/11.....ÁREA3.271,875 m²

Pela Avenida "B".....78,250 m.

Pela linha do chanfrado.....7,07 m.

Pela Avenida República do Líbano.....20,00 m.

Pelo lado que divide com o lote 10.....44,125 m.

Pela linha do chanfrado.....7,07 m.

Pela Rua 5.....40,00 m.

Pela linha do chanfrado.....7,07 m.

Pela Avenida "A".....39,125 m.

Pelo lado que divide com o lote 1025,00 m.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1.980.

Índio do Brasil Artiaga Lima

PREFEITO DE GOIÂNIA

Mário Roriz Soares de Carvalho

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Valdir José do Prado

SECRETÁRIO DE AÇÃO URBANA

DECRETO Nº 532, DE 18 DE SETEMBRO DE 1.980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, VANDERLAN MOURA do cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete Especial do Prefeito, a partir de 16 de setembro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1.980.

Índio do Brasil Artiaga Lima

PREFEITO DE GOIÂNIA

Mário Roriz Soares de Carvalho

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 533, DE 18 DE SETEMBRO DE 1.980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear EUDORO GUILHERME ZACHARIAS PEDROZA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe do Gabinete Especial do Prefeito, a partir de 16 de setembro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1.980.

Índio do Brasil Artiaga Lima

PREFEITO DE GOIÂNIA

Mário Roriz Soares de Carvalho

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 259, DE 09 DE SETEMBRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 02151/80, RESOLVE colocar à disposição da Companhia de Obras do Município de Goiânia — COMOB, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para o órgão de origem, o servidor CELSO JOSÉ DE CASTRO, Técnico de Contabilidade "C", TP-608, Nível 4, lotado na Secretaria de Finanças, a partir de 28 de agosto do ano em curso.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 268, DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 02058/80, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 124, de 15 de maio de 1980.

CUMpra-SE e Publique-SE.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de setembro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 261, DE 10 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 02112/80-SA, RESOLVE dispensar ELEUZI BITTENCOURT, Técnico de Educação, NS-718, Nível 4, do emprego de confiança de Chefe da Coordenadoria de Administração Escolar DAS-101.4, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de agosto do ano em curso.

CUMpra-SE e Publique-SE.
CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 269, DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE lotar na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, o servidor LUÍS OTÁVIO DIAS FERREIRA, Técnico de Administração Inicial, do Quadro de Pessoal da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás - CASECO, ora à disposição desta Prefeitura, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

CUMpra-SE e Publique-SE.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de setembro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 262, DE 10 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 02112/80-SA, RESOLVE designar MARIA DA PENHA ASSIS, Professor do Ensino Médio, de 1º e 2º graus "B", MA-1105, Nível 5, para exercer o emprego de confiança de Chefe da Coordenadoria de Administração Escolar, DAS-101.4, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de agosto do ano em curso.

CUMpra-SE e Publique-SE.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 270, DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no processo nº 2168/80, RESOLVE lotar ARIEL PEREIRA, Escriturário Datilógrafo, Nível 6, do Quadro de Pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, junto ao Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, com ônus para aquele Instituto, a partir de 25 de agosto do ano em curso.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de setembro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 271, DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 02027/80-SA, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 057, de 07 de março de 1980, na parte em que dispensou o servidor ANTÔNIO ANDRÉ GODOI, Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 07 de março do ano em curso.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de setembro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 272, DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 150062/80-SSP, RESOLVE dispensar o servidor GILBERTO VERÍSSIMO MOREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Localização e Cadastro de Invasões, DAI-201.3, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 09 de outubro de 1979.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de setembro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia



prefeitura
de goiânia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 309, DE 04 DE SETEMBRO DE 1980.

"Homologa resultado do processo seletivo e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma do contido no Decreto nº 322, de 02 de julho de 1980, tendo em vista os resultados dos candidatos aprovados no processo seletivo para provimento das vagas das Categorias Funcionais de Agente de Fiscalização Urbana, Código FU-1001 e Agente Fiscal de Posturas, FU-1002; CONSIDERANDO a regularidade do referido processo seletivo, executado sob a responsabilidade da Fundação Educacional de Goiás; CONSIDERANDO ainda, o contido no relatório oferecido pela comissão constituída pela Portaria nº 242, de 02/7/80, e no processo nº 01639/80-SA, RESOLVE:

I - Fica homologado o resultado das provas dos candidatos a seguir relacionados, considerados aprovados no processo seletivo para provimento de empregos nas classes de Agente de Fiscalização Urbana, FU-1001, Nível 5, e Agente Fiscal de Posturas, FU-1002, Nível 5, observadas as condições contidas nos itens seguintes:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA, FU-1001, NÍVEL 5			
Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
001	0040	Maurício Bailão	70,09
002	0340	Maria de Fátima Pontes	69,86

003	0044	Americo José V. de Souza	69,59
004	0248	Luciano Alves da Costa	68,09
005	0210	Paulo Afonso P. da Silva	67,19
006	0319	Luiz Mauro Cardoso Macedo	66,53
007	0014	Andre Marcos Vaz e Arantes	66,29
008	0063	Marcus Luiz de Oliveira	65,79
009	0036	Newton Cardoso Nagato	65,66
010	0195	Annerita de Lima Menezes	65,46
011	0270	Jardel Luiz Costa Leite	65,06
012	0232	Maria Amelia G.A. de Almeida	64,96
013	0194	João Silva Filho	64,79
014	0123	Elias Borges de Oliveira	64,79
015	0174	José Elias de Figueiredo	64,23
016	0198	Raul Antonio Bahia Silva	64,09
017	0033	Geraldo Curado de Souza	63,33
018	0166	Valdeci Pereira Gomes	63,13
019	0060	Cleuber de Araujo Rocha	62,99
020	0219	Luiz Claudio Torres	62,29
021	0008	Oscar Alves de Araújo	62,23
022	0271	Ademaldo Carlos Cabral	61,92
023	0099	Divino Fonseca	61,86
024	0336	Luiz da Costa Menezes	61,73
025	0171	Pedro Gonçalves da Silva	61,56
026	0318	Jomar Rodrigues Barbosa	61,39
027	0250	Carlos Alberto Bueno	61,33
028	0150	Cande Matsuura	61,19
029	0145	Gilmar Mendonça Ribeiro	61,19
030	0031	Eulalia Ribeiro da Cunha	60,86
031	0294	Sergio Luiz Teixeira e Silva	60,72
032	0045	Joaquim de Moura Filho	60,43
033	0244	Valdivino Vicente da Silva	59,90
034	0096	Daniel José D. Oliveira	59,86
035	0005	Geovah das Neves Júnior	59,66
036	0149	Luiz Carlos de Oliveira	59,29
037	0042	Ilton Luiz Barbacena	59,03
038	0172	Alex Garcia C. de Oliveira	58,73
039	0192	João José de Sousa	58,69
040	0227	Alvaro Tolda Lima	58,36
041	0156	Divino Saba	58,26
042	0218	Rogério de Mendonça Lima	58,16
043	0015	Geraldo Pacheco Saad	58,09
044	0136	Jair Pereira Carneiro	57,73
045	0070	Marta Lemos	57,56
046	0111	Keller Divino B. Adorno	57,40
047	0046	Sergio Henrique de S. Bueno	57,36
048	0001	Antonio Carlos de A. Nascimento	57,32
049	0131	Francisco de Assis Pires	57,26
050	0253	Oracio Cesar da Fonseca	57,26

AGENTE FISCAL DE POSTURAS, FU-1002, NÍVEL 5			
Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
001	01070	Angela Dourado de Rezende	70,00
002	01723	Virmondes Guimaraes Machado	65,53
003	00792	Divino José de Araujo Godinho	65,39
004	00551	Rogério Candido da Silva	65,09
005	00317	Raimundo Expedito M. Barbosa	64,83
006	01653	Volney Jone L. Pinheiro	63,99
007	01751	Divino Rebouças de Souza	63,13
008	00685	José Humberto de Melo	62,03
009	00064	Jeronima G. da S. Santos	61,59
010	00776	Helio Francisco de Miranda	61,13
011	00223	Hamilton Cardoso Nagato	61,09
012	01788	Maria Bernadete de Carvalho	60,09
013	01354	Olavo Antonio Pimenta	59,49
014	00762	Zilmar Pires Pereira	59,09
015	00739	Flavio Ferreira da Mata	58,89
016	01659	Singo Matsuura	58,36
017	01846	Ildeu Eustáquio Salvino Pinto	58,02
018	00192	Wesson Francisco de Paiva	57,86
019	00175	Maurilio Santos	57,83
020	01809	Odilon Alvarenga Carneiro	57,49
021	00768	Rui Carrilho de Castro	57,36

022	01053	Olga Rodrigues Florindo Filha	57,29
023	00735	Dalva Maria de Assis	57,12
024	00571	Onofre Lima Neto	56,23
025	00140	Calvino Naves de Almeida	56,23
026	00370	Jaime Monteiro da Silva	56,06
027	01431	Carmina Felipe de Campos	55,96
028	01210	João Batista F. dos Santos	55,89
029	00319	Marco Antonio Mendes da Costa	55,76
030	01182	Valdomiro José Ferreira	55,73
031	00341	Lamartine Gomes Porto	55,39
032	01599	Divino José	55,26
033	00287	Emildes Luzia Marques	55,09
034	00566	Eurípedes Rodrigues da Silva	54,83
035	01985	Marcelo Rios Fayad	54,80
036	00922	Marco Antonio Santos	54,80
037	00239	Deusmar Aleixo da Silva	54,63
038	00573	Wilson Martins Isaac	54,46
039	01243	José Carlos de Oliveira	54,43
040	00701	Roberto Wagner V. Chaves	54,36
041	00954	Leonardo Froes Arantes	54,12
042	00606	Saulo da Silveira	54,02
043	01621	Donizete Martins de Oliveira	53,99
044	00373	José Ricardo Bezerra Nogueira	53,99
045	00202	Isabel Cristina dos S. Pedroso	53,96
046	01762	Floracy Vieira Machado	53,82
047	01690	Wander Soares Darcie	53,79
048	01149	Nilo Sérgio de Lima	53,76
049	00043	Maria Lucia G. Malta	53,66
050	01380	Maria Lucia Candido de Souza	53,59

II - A validade do processo seletivo neste ato homologado é de dois (2) anos, a partir desta data.

III - Em nenhuma hipótese tomará posse, perdendo definitivamente seu direito, o candidato que não satisfizer as condições necessárias para provimento dos empregos ou não apresentar a documentação necessária nos prazos estabelecidos através do Edital de Convocação para investidura e posse.

IV - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 de setembro de 1980.

Edson Borço da Silva
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 52/80

Contrato de Locação entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e o Sr. ODILON WALTER DOS SANTOS, na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, representada pelo Doutor ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA, assistido pelo Procurador Geral do Município, Doutor CARLOS HERCÍLIO DE CAMPOS CURADO e o Sr. ODILON WALTER DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário C.P.C. nº 002.861.681-20, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato denominado LOCADOR, conforme o constante do processo nº 91148 de 1º de agosto de 1980, tem justo e combinado o presente contrato de locação de imóvel situado à Praça Cívica nº 526, centro, nesta Capital, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR dá à PREFEITURA, em locação, o imóvel acima mencionado, no período de 1º de julho a 30 de dezembro de 1980.

CLÁUSULA SEGUNDA - O aluguel mensal é de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), perfazendo um montante de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); e será pago impreterivelmente, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido e, caso não seja efetivado até a data assinalada será ele acrescido, uma multa de 10% do seu valor, mais juros e correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - A PREFEITURA obriga-se a destinar o imóvel locado, para a Secretaria do Governo Municipal, ou qualquer outro Órgão da Administração Municipal, sendo vedada a transferência ou sub-locação, a qualquer título, salvo com prévio e expresso consentimento do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA - A PREFEITURA poderá antecipar o período estabelecido na Cláusula Primeira, devolvendo o imóvel ao LOCADOR, antes do término do presente contrato, mediante comunicação escrita com prazo não inferior a 30 (trinta) dias, caso em que se considerará rescindido, amigavelmente, este contrato, sem que caiba indenização alguma a qualquer das partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA - A PREFEITURA, salvo as obras que importam na segurança do imóvel locado, obriga-se por todas as outras devendo restituí-lo tal qual o recebeu, isto é, em bom estado de conservação e uso, sem direito, todavia, a retenção ou indenização por qualquer benfeitoria.

CLÁUSULA SEXTA - No caso de desapropriação do imóvel locado, fica o LOCADOR desobrigado por todas as cláusulas deste instrumento, ressalvando à PREFEITURA tão somente a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que por ventura tiver direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de incêndio ou raio que obrigue a reconstrução do imóvel no todo ou em parte, será feita pela Companhia Seguradora ou as custas do LOCADOR, ficando ajustado, neste caso, que a locação prorrogar-se-á por tanto tempo quanto durar a reconstrução.

CLÁUSULA OITAVA - A despesa advinda da execução deste contrato correrá à conta da seguinte dotação Orçamentária: 02.01.03.07.020.2.201 - 3.1.3.2, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 343, de 28 de agosto de 1980.

CLÁUSULA NONA - Serão de responsabilidade da PREFEITURA o pagamento das taxas de água, luz e esgoto, ficando, porém, sob a responsabilidade do LOCADOR os débitos decorrentes do Imposto Predial Urbano que incidirem sobre o imóvel locado, sendo que o contrato vigorará ainda no caso de alienação do imóvel e mesmo por morte do LOCADOR, seus herdeiros, e sucessores ficam obrigados e respeitá-lo em todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global da locação, na qual incorrerá a parte contratante que infringir qualquer uma das suas cláusulas, sem prejuízo ainda de considerar, se lhe convier, automaticamente rescindida a locação, independentemente de qualquer outra formalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Goiânia, com exclusão de qualquer outro, para decidir questões oriundas do presente contrato.

E assim, justos e contratados, firmam este instrumento que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas em número legal.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 10 dias do mês de setembro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito

CARLOS HERCÍLIO DE CAMPOS CURADO

Procurador Geral

ODILON WALTER DOS SANTOS

Locador

Testemunhas:

ILEGÍVEL
e ILEGÍVEL